



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quinta-feira • 9 de Julho de 2020 • Ano X • Nº 1865

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- Ata de Resultado de Julgamento da Proposta de Preço do Processo Administrativo Nº 0083/2020 da Tomada de Preço Nº 007/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

Aos nove (09) dias do mês de julho de dois mil e vinte (2020), às dezesseis horas (16:00h) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 0756/2020 de 02 de janeiro de 2020, constituída pelos membros **Luiz Carlos dos Santos Souza, matrícula nº 3398, Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues, matrícula nº 9841 e Tarcísio de pinho silva, matrícula nº 9385**, sob a Presidência do Primeiro e Secretariada pelo segundo, para deliberar sobre o julgamento da **PROPOSTA DE PREÇOS**, na tomada de preços nº **007/2020**, que tem como objetivo a **Contratação de empresa para Prestação de serviços na construção de Base Descentralizada do SAMU no município de Monte Santo– Ba.** Aberta a sessão e depois de analisadas todas as propostas de preços decidiu-se o seguinte:

1 – MULTIMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 31.870.486/0001-42, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 165, ginásio, Cep: 48700-000, Serri-nha/BA, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia, não apresentou a composição de preços unitários, descumprindo assim o item 10.13 subitem 10.13.7.2 do edital;

A empresa não apresentou detalhamento de encargos sociais, descumprindo assim o item 10.13 subitem 10.13.6 do edital.

Portanto esta comissão declara a proposta de preço **DESCCLASSIFICADA**

2 – RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.763.372/0001-40, com sede na Rua José Clemente, nº 292, Centro, Teofilândia/BA, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação a proposta de preços

Portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA.**

3 – DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 27.451.207/0001-39, com sede na Rua Fernando Lopes, nº601, Centro, Teofilândia/BA, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa apresentou no seu detalhamento de encargos sociais impostos que não fazem parte do simples nacional ao qual a empresa se encontra, (Sesi, Senai, Sebrae etc.), descumprindo assim o item 8 subitem 8.11 do edital e art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

Portanto esta comissão declara a proposta de preço **DESCCLASSIFICADA**

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, às 16h43min (dezesesseis horas e quarenta e três minutos), determinando que a Ata fosse lida pelo membro que a lavrou, e segue assinada pelos membros da comissão, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para recursos a partir da data de publicação desta ata.**

Monte Santo/BA 09 de julho de 2020.

Luiz Carlos dos Santos Souza
Presidente

Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues
Membro

Tarcísio de pinho silva
Membro